

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
RELATÓRIO

AO PROJETO DE LEI Nº. 233/2021

NESVALCIR GONÇALVES SILVA JÚNIOR

Relator da Comissão

Tendo a Comissão de Obras e Serviços Públicos, recebido na data de 14 de fevereiro de 2022, o Projeto de Lei nº 233/2021 que “*Dispõe sobre a obrigatoriedade do conserto de buracos e valas abertas, manutenção e instalação em postes e torres nas vias públicas no âmbito do município de Itaúna e dá outras providências*” e, tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

O referido projeto visa, o conserto de buracos e valas abertas, manutenção e instalação em postes e torres nas vias públicas no âmbito do município de Itaúna.

O projeto em tramitação, passou pelo crivo da Comissão de Constituição e Justiça. No tocante à matéria encontra-se dentro da correta técnica legislativa, sendo assim, acompanho a relatoria da Comissão de Constituição e Justiça.

VOTO DO RELATOR:

Assim, entende este Relator que o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2022..

.Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

.(Nesval Júnior)

.Relator

Acompanham o voto do relator os demais edis componentes da referida Comissão:

Kaio Guimarães
Membro

Aristides Ribeiro de Carvalho Filho
Membro